



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
03		Nota de Empenho		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
22052024		2024.2850.187		1-ORD.		00361		1-ORC.		*****8.054.363,70	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional		14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2024	28	50	10 122 0300 3.331		03	3.3.41.41.21		1500	*****200.000,00		
18 Titular do Crédito Orçamentário					19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual		
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES					202400010014113		01/00		*****7.854.363,70		
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA CRIXAS									11.307.617/0001-70		
24. Endereço							25. Município		26. UF		
*****							*****		**		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras					
	Subunidade Orçamentária: SES - Cotas Parlamentares					
	.					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 1220					
	Município: NOVA CRIXAS					
	Deputado: TALLES BARRETO					
	Objeto da Emenda: CUSTEIO					
	.					
	PDF 2024285002041 DAOF 1970 RD. 679/2024					
	.					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****				*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****				*****		0000000000	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota	43. Total dos Descontos
	DÉBITO						*****0,00
	41.	*****0		*****0			44. Valor Líquido
	CRÉDITO						*****200.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

duzentos mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					